

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

066/2015

A vereadora, Isabel Alves Yoshida, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Pudica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a Reforma da Cidade da Criança, localizado na Av. Paulo Nunes, s/n, em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Brincar não é apenas uma maneira que a criança encontra para extravasar toda sua energia. É através dos jogos e das situações que cria — sozinha ou em companhia dos amiguinhos — que ela tenta entender o mundo à sua volta. Além disso, os brinquedos típicos desses espaços favorecem o desenvolvimento de habilidades motoras, permitindo à criança ir descobrindo a dimensão das suas capacidades reais, ao mesmo tempo em que vai permitindo o aperfeiçoamento das habilidades sociais e a comunicação.

Em nosso município podemos contar com a Cidade da Criança, um espaço destinado às crianças com diversos brinquedos, onde as mesmas podem pular correr e se divertir, proporcionando um ótimo resultado para a saúde e o desenvolvimento físico e mental.

Ocorre que devido à ação do tempo e de fenômenos climáticos (sol/chuva), o prédio bem como os brinquedos está se deteriorando, deixando o local com aspecto de abandono e colocando por muitas vezes em risco a segurança das crianças que ali freqüentam. Sem contar que o referido local é um atrativo turístico de nossa cidade, que recebe durante vários períodos do ano muitos visitantes e turistas.

Ora o exposto a presente propositura tem por objetivo a reforma geral da Cidade da Criança, conforme segue descrição em anexo, a fim de oferecer conforto, segurança e comodidade a todos os freqüentadores.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 18 de março de 2015

> ISABEL ALVES YOSHIDA Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 1 8 MAR. 2015 PROT. Nº 137